



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO NA COPA**

---

**ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO JUIZADO DO  
TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS DE FORTALEZA**

*(INSTALADO EM REGIME DE PLANTÃO NO ESTÁDIO ARENA  
CASTELÃO)*

**INFORMAÇÕES GERAIS**

---

**REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ:**

2 PROMOTORES DE JUSTIÇA – ÁREAS CÍVEL E CRIMINAL (MEMBROS DO NUDETOR);  
1 PROMOTOR DE JUSTIÇA – ÁREA DA DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**COMPOSIÇÃO COMPLETA DO JUIZADO DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS:**

JUÍZES DE DIREITO PLANTONISTAS, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESCALADOS, DEFENSORES PÚBLICOS ESCALADOS, AGENTES DA INFÂNCIA, INTÉRPRETES, SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA

**CRIAÇÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS:**

A UNIDADE DO JUIZADO DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS FOI CRIADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO Nº 45/2013, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E TEM COMO ESCOPO POSSIBILITAR AOS TORCEDORES BRASILEIROS E ESTRANGEIROS ACESSO O MAIS FAVORÁVEL, RÁPIDO E EFICAZ AOS SERVIÇOS DA JUSTIÇA, COM PREVISÃO DE FUNCIONAMENTO DE 4 (QUATRO) HORAS ANTES DO INÍCIO DAS PARTIDAS COM PERMANÊNCIA ATÉ 4 (QUATRO) HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DAS MESMAS.

---

## RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA COMISSÃO ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA COPA DO MUNDO 2014

### *GRUPO PATRIMÔNIO PÚBLICO*

---

**DRA. MARIA JACQUELINE FAUSTINO DE SOUZA** – Promotora de Justiça com atuação junto ao Núcleo da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa e Membro da Comissão Estadual de Articulação das Ações do Ministério Público na Copa.

**DR. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR** – Procurador de Justiça, Coordenador do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor (NUDETOR) e da Comissão Estadual de Articulação das Ações do Ministério Público na Copa.

### *GRUPO ACESSIBILIDADE*

---

**DR. HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO** – Promotor de Justiça com atuação junto ao Núcleo da Defesa do Idoso e da Promoção da Acessibilidade de Fortaleza e Membro da Comissão Estadual de Articulação das Ações do Ministério Público na Copa.

**DR. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR** – Procurador de Justiça, Coordenador do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor (NUDETOR) e da Comissão Estadual de Articulação das Ações do Ministério Público na Copa.

**DRA. MAGDA KATE E SILVA FERREIRA LIMA** – Promotora de Justiça com atuação junto ao Núcleo da Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência de Fortaleza.

### RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

---

**RECOMENDAÇÃO Nº 01/2014 (PATRIMÔNIO PÚBLICO) - RECOMENDA que o Estado do Ceará,** por intermédio dos órgãos que compõem a estrutura das Administrações Direta e Indireta, se abstenha de adquirir junto à FIFA, à Match, às afiliadas ou aos eventuais revendedores, ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade ou outros espaços que lhe façam às vezes para as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014.

**RECOMENDAÇÃO Nº 01/2014 (ACESSIBILIDADE) - RECOMENDA que a FIFA – Internationale Football Association (Federação Internacional de Futebol Associado) e o COL – Comitê Organizador Local da Copa,** quanto aos espaços destinados às pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida, procedam à completa observância da adequação de suas instalações, equipamentos e serviços às normas técnicas de acessibilidade e legislação competente antes da realização da primeira partida e durante todo o evento Copa do Mundo de Futebol 2014, na cidade de Fortaleza.

**RECOMENDAÇÃO Nº 02/2014 (ACESSIBILIDADE) - RECOMENDA** que a **SECOPAFOR – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE FORTALEZA**, a **FIFA – Internationale Football Association (Federação Internacional de Futebol Associado)** e o **COL – Comitê Organizador Local da Copa**, quanto aos espaços destinados às pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida, procedam à completa observância e adequação de suas instalações, equipamentos e serviços destinados ao evento denominado **FAN FEST – FIFA 2014**, no aterro da Praia de Iracema, na cidade de Fortaleza, às normas técnicas de acessibilidade e legislação competente.

**RECOMENDAÇÃO Nº 03/2014 (ACESSIBILIDADE) RECOMENDA** que a **SECOPA (Secretaria Especial da Copa do Estado do Ceará)**, em conjunto ou separado, quanto aos espaços destinados às pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida, proceda à completa observância e adequação de suas instalações, equipamentos e serviços às normas técnicas de acessibilidade e legislação competente **DURANTE TODO O EVENTO COPA DO MUNDO DE FUTEBOL 2014**.

**ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO JUIZADO DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS DE FORTALEZA**

**1º PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR DURANTE A COPA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>SELEÇÕES</b>	<b>EQUIPE DO MP-CE NO JUIZADO DO TORCEDOR</b>
<b>1º Jogo em Fortaleza (Arena Castelão)</b>	<b>14/06/14 16:00hs. (sábado)</b>	<b>URUGUAI X COSTA RICA</b>	<b>DR. ANTÔNIO CARLOS COSTA (INFÂNCIA E JUVENTUDE)/DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO E DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO (ÁREAS CÍVEL E CRIMINAL-NUDETOR)</b>

### RESUMO DAS OCORRÊNCIAS:

Nenhum termo circunstanciado de ocorrência foi encaminhado ao plantão do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, tendo o referido jogo ocorrido sem maiores incidentes, no que diz respeito às ocorrências verificadas no interior da Arena Castelão.

### 2º PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR DURANTE A COPA

EVENTO	DATA	SELEÇÕES	EQUIPE DO MP-CE NO JUIZADO DO TORCEDOR
2º Jogo em Fortaleza (Arena Castelão)	17/06/14 16:00hs. (terça)	BRASIL X MÉXICO	DR. ANTÔNIO CARLOS COSTA (INFÂNCIA E JUVENTUDE)/ DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA E DR. ANTÔNIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA (ÁREAS CÍVEL E CRIMINAL - NUDETOR)

### RESUMO DAS OCORRÊNCIAS:

#### Na Delegacia foram registradas 54 (cinquenta e quatro) ocorrências:

- TCO nº 116-28/2014 - Desacato à autoridade policial (envolvendo estrangeiros)
- 6 (seis) crianças passaram por baixo da catraca para comercializar CD'S e DVD's piratas (todas foram encaminhadas para um abrigo através dos agentes da Infância e Juventude)
- 38 (trinta e oito) pessoas (brasileiros e estrangeiros) vítimas de furto de ingressos e/ou documentos;
- 1 (uma) pessoa promovendo tumulto com a bandeira do Corinthians;
- 3 (três) pessoas roubadas (2 estrangeiros e 1 brasileiro);
- 1 (uma) estrangeiro teve a bagagem extraviada;
- 1 (uma) pessoa teve seu carro arrombado com os pertences do interior do veículo subtraídos;
- 1 (uma) pessoa tentou comercializar ingressos de terceiros;
- 1 (uma) pessoa teve seu assento ocupado por terceiros.

**3º PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR DURANTE A COPA**

---

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>SELEÇÕES</b>	<b>EQUIPE DO MP-CE NO JUIZADO DO TORCEDOR</b>
<b>3º Jogo em Fortaleza</b> (Arena Castelão)	<b>21/06/14</b> 16:00hs (sábado)	<b>ALEMANHA X GANA</b>	<b>DR. ANTÔNIO CARLOS COSTA (INFÂNCIA E JUVENTUDE)/ DR. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA, DR. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR e DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA (ÁREAS CÍVEL E CRIMINAL - NUDETOR)</b>

**RESUMO DAS OCORRÊNCIAS:**

---

**Na Delegacia foram registradas 18 (dezoito) ocorrências:**

- Inquérito por dano ao bem público, praticado por uma pessoa de nacionalidade alemã, que ficou intimada para audiência a se realizar no dia 25/06/2014, às 14:00 horas, na Sede do Juizado do Torcedor;
- 12 (doze) pessoas (brasileiras e estrangeiras) vítimas de furto de ingressos e/ou documentos e/ou dinheiro;
- 1 (um) funcionário da SECOPA teve seu crachá furtado;
- 1 (uma) pessoa teve o pneu do carro furtado;
- 1 (um) estrangeiro invadiu o campo;
- 1 (uma) pessoa teve seu carro arrombado;
- 1 (uma) pessoa foi vítima de agressão física.

**4º PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR DURANTE A COPA**

---

EVENTO	DATA	SELEÇÕES	EQUIPE DO MP-CE NO JUIZADO DO TORCEDOR
4º Jogo em Fortaleza (Arena Castelão)	24/06/14 17:00hs (Terça)	GRÉCIA X COSTA DO MARFIM	DR. DAIRTON COSTA OLIVEIRA (INFÂNCIA E JUVENTUDE)/ DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO e DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO (ÁREAS CÍVEL E CRIMINAL - NUDETOR)

#### RESUMO DAS OCORRÊNCIAS:

##### Na Delegacia foram registradas 05 (cinco) ocorrências:

- 1 (uma) criança, menor de 9 anos, adentrou na Arena Castelão desacompanhada, sendo encaminhada pelos representantes da FIFA ao Juizado do Torcedor, onde o MP opinou que fosse a mesma conduzida pelos agentes da Infância e Juventude a sua residência. O parecer ministerial foi deferido pela Juíza titular do JT, Dra. Maria José Bentes;
- Após o encerramento do jogo, uma pessoa, de nacionalidade australiana, que estava quebrando cadeiras no interior da Arena Castelão, foi conduzida ao 16º DP, onde foi instaurado inquérito, após lavrado o flagrante, restando o indiciado liberado, mediante fiança, obrigado a comparecer na sede do Juizado do Torcedor, em 25/06/2014, às 16:00 hs.;

##### Prosseguiram os registros de furtos na fila de acesso à Arena Castelão:

- 3 (três) pessoas foram vítimas de furto de ingressos.

#### 5º PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR DURANTE A COPA

EVENTO	DATA	SELEÇÕES	EQUIPE DO MP-CE NO JUIZADO DO TORCEDOR
--------	------	----------	--

<b>5º Jogo em Fortaleza</b> (Arena Castelão)	<b>29/06/14</b> 13:00hs (terça)	<b>HOLANDA X</b> <b>MÉXICO</b>	<b>DR. DAIRTON COSTA OLIVEIRA</b> (INFÂNCIA E JUVENTUDE)/ <b>DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA</b> e <b>DR. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA</b> (ÁREAS CÍVEL E CRIMINAL - NUDETOR)
---	------------------------------------	-----------------------------------	--

**RESUMO DAS OCORRÊNCIAS:**

**Na Delegacia foram registradas 19 (dezenove) ocorrências:**

**TRÊS FATOS MAIS GRAVES:**

- Lesão corporal dolosa, tendo como vítima pessoa a serviço da FIFA;
  - Constrangimento ilegal, tendo como vítima M R M B e como autor, segurança da FIFA
  - 1(uma) pessoa foi roubada no interior da Arena;
- Prosseguiram os registros de furtos na fila de acesso à Arena Castelão:**
- 16 (dezesesseis) pessoas foram vítimas de furto de ingressos e/ou documentos (uma delas teve o celular furtado).

**No 16º Distrito Policial foram registradas 80 contra mexicanos e brasileiros, circunstanciados como autores de Tumulto e de Lesões Corporais Recíprocas.**

Todos foram intimados pela autoridade policial para audiência que ocorrerá na 4ª Unidade do JECC, dia 30/06/2014, às 16:00 horas.

**6º PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR DURANTE A COPA**

EVENTO	DATA	SELEÇÕES	EQUIPE DO MP-CE NO JUIZADO DO TORCEDOR
--------	------	----------	--

<p><b>6º Jogo em Fortaleza</b> (Arena Castelão)</p>	<p><b>04/06/14</b> 17:00hs (Sexta)</p>	<p><b>BRASIL X COLÔMBIA</b></p>	<p><b>DR. DAIRTON COSTA OLIVEIRA</b> (INFÂNCIA E JUVENTUDE)/ <b>DR. ANTÔNIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA</b>, <b>DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA</b> e <b>DR. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR</b> (ÁREAS CÍVEL E CRIMINAL - NUDETOR)</p>
---	--	---------------------------------	---

**RESUMO DAS OCORRÊNCIAS:**

**Foram registradas 91 (noventa e uma) ocorrências:**

- 1 (uma) criança, menor de 9 anos, adentrou na Arena Castelão desacompanhada, sendo encaminhada pelos representantes da FIFA ao Juizado do Torcedor, onde o MP opinou que fosse a mesma conduzida pelos agentes da Infância e Juventude a sua residência. O parecer ministerial foi deferido pela autoridade judicial.
- 4 (quatro) pessoas utilizaram-se de credenciais expedidas em favor de outras pessoas;
- 3 (três) pessoas adentraram na Arena Castelão se fazendo passar por seguranças a serviço da FIFA;
- 2 (duas) pessoas foram presas em flagrante delito por falsificação de credencial;

**Prosseguiram os registros de furtos na fila de acesso à Arena Castelão:**

- 81 (oitenta e uma) pessoas foram vítimas de furto/roubo de ingressos (os prejudicados, assistidos pela Defensoria Pública, ingressaram em grupo com 20 ações de obrigação de fazer c/c reparação de danos e pedido liminar para que tivessem acesso ao jogo. A Magistrada Titular do JT deferiu as liminares e determinou aos Oficiais de Justiça, acompanhados de força pública, fossem até os setores e cadeiras indicados pelos requerentes e, constatando estarem os assentos ocupados, que examinassem o nome do titular do ingresso. Dessa forma, havendo comprovação de estarem em nome de quaisquer dos promoventes, que conduzissem o usuário em situação irregular até a Unidade da Delegacia de Polícia Civil instalada no estádio para prestarem esclarecimentos, outrossim, liberassem o assento para ocupação por seu verdadeiro contratante.

As liminares foram fielmente cumpridas pelos citados meirinhos. Assim, os promoventes tiveram acesso a seus respectivos assentos, sem reimpressão de ingressos, restando presa uma pessoa, por roubo de ingresso.

**ESTATÍSTICAS GERAIS DOS ATENDIMENTOS NOS PLANTÕES DO JUIZADO DO TORCEDOR**

<b>1º PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR DURANTE A COPA:</b>	
NÃO HOUE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS	
<b>2º PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR DURANTE A COPA: 54 OCORRÊNCIAS</b>	
FURTOS DE INGRESSOS E/OU DOCUMENTOS	39
ROUBOS	03
EXTRAVIO DE BAGAGENS	01
TUMULTO	01
ARROMBAMENTO DE VEÍCULOS COM SUBTRAÇÃO DE PERTENCES	01
OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ASSENTOS	01
ATOS INFRACIONAIS DE MENORES	06
DESACATO À AUTORIDADE	01
VENDA DE INGRESSO POR PREÇO SUPERIOR AO ESTIPULADO NO BILHETE	01
<b>3º PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR DURANTE A COPA: 18 OCORRÊNCIAS</b>	
DANO AO BEM PÚBLICO	01
FURTOS	14
INVASÃO DO CAMPO	01
AGRESSÃO FÍSICA	01
ARROMBAMENTO DE CARRO	01
<b>4º PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR DURANTE A COPA: 05 OCORRÊNCIAS</b>	
DANO AO BEM PÚBLICO	01
FURTOS	03
INGRESSO NA ARENA DE MENOR DESACOMPANHADO DOS RESPONSÁVEIS	01
<b>5º PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR DURANTE A COPA: 20 OCORRÊNCIAS (INCLUINDO BO REGISTRADO NO 16º DP)</b>	

LESÃO CORPORAL DOLOSA	01
FURTOS	16
ROUBO	01
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	01
LESÕES CORPORAIS RECÍPROCAS E TUMULTO	01
<b>6º PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR DURANTE A COPA: 91 OCORRÊNCIAS</b>	
INGRESSO DE CRIANÇA DESACOMPANHA DOS RESPONSÁVEIS	01
FURTOS/ROUBOS	81
INGRESSO IRREGULAR NA ARENA (A SER APURADO)	03
FALSIFICAÇÃO DE INGRESSOS/CREDENCIAIS	02
OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ASSENTOS	04
<b>TOTAL DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS</b>	<b>188</b>

